

DECRETO Nº 40.405, DE 09/09/2021.

RETIFICA OS DECRETOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 39.331, de 18/02/2021, que concede Progressão por Merecimento a Servidora IRAMAIA DE OLIVEIRA RABELLO, matrícula 1867, conforme o Memorando nº 1052/2021-SEMAD/GRH, o seguinte:

<b>Onde se lê:</b> A partir de 07/01/2021	<b>Leia-se:</b> A partir de 01/02/2019
--	---

Art. 2º Fica retificado no Decreto nº 39.861, de 02/06/2021, que concede Progressão por Merecimento ao Servidor JONATAS FARIA CARDOSO, matrícula 21703, conforme o Memorando nº 1053/2021-SEMAD/GRH, o seguinte:

<b>Onde se lê:</b> A partir de 05/2021	<b>Leia-se:</b> A partir de 04/2021
---	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos